



D E C R E T O 23/2006

“Decreta suspensão de atendimento ao público nas repartições Municipais”

O Prefeito Municipal de Munhoz, Sr. Donizeti Magalhães Brandão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 125, Inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de encerrar os trabalhos internos dos vários Órgãos da Prefeitura Municipal ao findar o ano letivo, e,

Considerando ainda, que ao iniciar o ano civil de 2007, com o intuito de dar continuidade na re-organização de seus trabalhos,

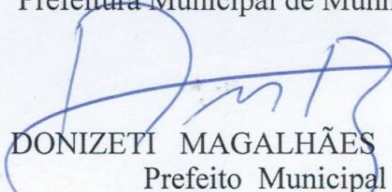
D E C R E T A


Art. 1.º - Ficam suspensas as atividades Municipais internas dos vários órgãos da Prefeitura ao público, a partir das 15:00 horas do dia 29 de dezembro de 2006 e o dia 02 de janeiro de 2007.

Art. 2.º - As obrigações com os vários órgãos da Prefeitura que vencerem nestes dias ficam prorrogados para o dia 03 de janeiro de 2007.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 29 de dezembro de 2006.


DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal


JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário de Governo, Administração e Planejamento